



## DECRETO Nº 4612/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre anulação de valor para efeitos contábeis e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica anulado, para efeitos contábeis, o saldo de restos a pagar no valor de **R\$ 31.363,51** (trinta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), referente à nota de pagamento 2000036004 da empresa BASE FORTE ENGENHARIA LTDA, por insuficiência de destinação de recursos provenientes do empréstimo do BDMG contrato de nº 241.821/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Borda da Mata /MG, aos 30 de novembro de 2021.

---

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -